

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 109/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 109/2022, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para reforma e construção e ampliação do cais na praia do Camorim Grande – Angra dos Reis/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 01/11/2022 e término em 30/12/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º I inciso II da lei Federal nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através do Despacho fls 705 em 13 de Outubro de 2022, vol IV, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas constante do Processo Administrativo nº 2022013642.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022

ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 106/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 106/2022, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para demolição de Pier de concreto submerso, Praia Vermelha, Ilha Grande – III Distrito - Angra dos Reis-RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, e será contado a partir da autorização para reinício

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 14/10/2022, do Processo Administrativo 2022011152 de 18/02/2022

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022

ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2022

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INTERINO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E M. T. DO NASCIMENTO - SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 072/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de prazo ao contrato nº 072/2020, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma com Ampliação do ESF Pontal - Angra dos Reis/RJ.

ADITIVO FINANCEIRO: O acréscimo de R\$ 15.999,22 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos) correspondendo a 8,10%, (*oito vírgula dez por cento*) ao contrato nº 072/2022 e ocorrerá na ficha 20222254, solicitação de empenho nº 236/2022, Nota de Empenho 4128 de 17/10/2022 e dotação orçamentária 20.2023.10.301.0129.1543.44905191.12110000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, I c/c 65, I, A, ambos da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 11/10/2022 do processo administrativo 2021027555, datado de 29/11/2021.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2022

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INTERINO

DECRETO Nº 12.782, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

RETIFICA DATAS DO DECRETO Nº 12.227, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.228 de 17 de Outubro de 2022, que dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Estaduais para a comemoração do Dia do Servidor Público, e dá outras providências,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 754/2022/SAD. SERH, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Dia do Servidor Público estabelecido no Decreto nº 12.227, de 19 de agosto de 2021, através das novas datas abaixo:

I – Ponto Facultativo do dia 28/10/2022, passa a vigorar no dia 14/11/2022;

II – Folga Compensada do dia 14/11/2022, passa a vigorar no dia 23/12/2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 412/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1867/2022;

RESOLVE:

1 – **Exonerar a pedido** do servidor, com efeitos a contar de 26 de outubro de 2022, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **MARCELO DE OLIVEIRA**, Gerente de Tesouraria - Símbolo CCG-III, matrícula 7724.
- 2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE OUTUBRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

